



**PROCESSO** : 45.690-0/2022  
**PRINCIPAL** : EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**INTERESSADA** : CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.  
**ADVOGADOS** : LEONARDO DA SILVA CRUZ – OAB MT 6660  
: PASCOAL SANTULLO NETO – OAB MT OAB/MT 12.887  
: RENATO MELÓN – OAB MT 18.608  
: ANDERSON GONÇALVES DA SILVA – OAB/MT 20.171-O  
: RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ OAB/MT 26.173-A  
: BRUNO BORGES SALOMINI – OAB/MT 29.319  
: LETÍCIA STROBEL MOREIRA FERREIRA DE ALMEIDA - OAB/MT 31.905  
: ERIDIANA PAULI – OAB MS 24.935  
: VICTOR AUGUSTO MEDINA MARTIN OAB/MT - 18.649  
**ASSESSOR JURÍDICO** : VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO - OAB/MT 14.299  
**ASSUNTO** : DENÚNCIA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

## DESPACHO

Nos moldes do art. 196 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **encaminhe-se os autos à 6ª Secretaria de Controle Externo para continuidade processual**, destacando a necessidade de análise acerca da ocorrência das supostas irregularidades narradas na denúncia realizada na Ouvidoria deste Tribunal, especialmente, quanto à habilitação e contratação da empresa Click TI Tecnologia Ltda., diante da declaração de sua inidoneidade, bem como que se avalie a conduta da empresa licitante e a possível incidência prevista no art. 337-M da Lei 14.133/2021.

Por fim, pontua-se que as informações trazidas consistem apenas em apontamentos discutidos sumariamente nos autos, não impedindo que a unidade técnica aponte outros achados ou impute a responsabilidade por possíveis irregularidades a





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

outro agente público não citado, ou determinada pessoa física e jurídica.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT 048/2021

